



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN  
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



**Lei nº 285/2015, de 29 de outubro de 2015.**

**Altera a Lei 268/2015, que dispõe sobre o Acesso à Informação e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e disposto no inciso I e II, do Art. 5º; no Art. 6º; no inciso II, do Art. 68, todos, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e **Eu**, com base no Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** Nos artigos 4º e inciso III, 5º, 8º e 9º, da Lei Municipal de nº268, de 01 de junho de 2015, que dispõe sobre o Acesso à Informação Previsto na Lei Orgânica Municipal, no inciso XXXIII, do Art. 37 e no § 2º, do Art. 216, da CF:

I - onde lê-se:

**Art. 4º** Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que ficará instalado na sede da Prefeitura Municipal de Major Sales, sito a Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro e na rede de computadores mundial – internet, portal do Municipal de Major Sales, sob endereço: [prefeiturademajorsales.blogspot.com.br](http://prefeiturademajorsales.blogspot.com.br).

III - orientar o interessado, quanto ao seu pedido, o trâmite, o prazo da resposta e sobre as informações disponíveis no site: [prefeiturademajorsales.blogspot.com.br](http://prefeiturademajorsales.blogspot.com.br).

**Art. 5º** Qualquer interessado, devidamente identificado, poderá ter acesso às informações referentes aos órgãos e às entidades municipais, preferencialmente, no site [prefeiturademajorsales.blogspot.com.br](http://prefeiturademajorsales.blogspot.com.br) e, na impossibilidade de utilização desse meio, apresentar pedido no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN  
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



**Art. 8º** As informações de interesse público serão disponibilizadas no sítio eletrônico [prefeiturademajorsales.blogspot.com.br](http://prefeiturademajorsales.blogspot.com.br), os quais serão atualizados, rotineiramente, e deverá atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

**Art. 9º** Deverão ser disponibilizadas no endereço eletrônico [prefeiturademajorsales.blogspot.com.br](http://prefeiturademajorsales.blogspot.com.br) as seguintes informações de interesse público:

I - [...]

II - leia-se:

**Art. 4º** Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que ficará instalado na sede da Prefeitura Municipal de Major Sales, sito a Rua Nilza Fernandes, 192 – Centro e na rede de computadores mundial – internet, portal do Municipal de Major Sales, sob endereço: [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br).

III - orientar o interessado, quanto ao seu pedido, o trâmite, o prazo da resposta e sobre as informações disponíveis no site:.

**Art. 5º** Qualquer interessado, devidamente identificado, poderá ter acesso às informações referentes aos órgãos e às entidades municipais, preferencialmente, no site [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e, na impossibilidade de utilização desse meio, apresentar pedido no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

**Art. 8º** As informações de interesse público serão disponibilizadas no sítio eletrônico [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br), os quais serão atualizados, rotineiramente, e deverá atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

**Art. 9º** Deverão ser disponibilizadas no endereço eletrônico [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) as seguintes informações de interesse público:



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN  
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



I - [...]

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário e, especificamente, as disposições dos artigos 4º e seu inciso III, 5º, 8º e 9º, da Lei Municipal 268/2015, que passa a vigorar com a redação dada ao mesmo pelo inciso II, do Art. 1º, da presente Lei.

**Prof. Mun. de Major Sales/RN, em 29 de outubro de 2015.**

***Thales André Fernandes***  
**PREFEITO MUNICIPAL**